

PORTARIA GR N° 19/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Portaria GR n° 34/2010, e considerando, ainda, o que dispõem os § 4º e 6º do artigo 3º da Portaria n° 1132, de 02 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

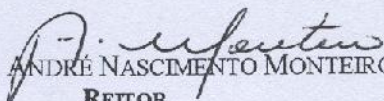
Art. 1º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, Campus I, Nova Iguaçu, tem a composição seguinte:

- I- REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE:
Titular: Thierry Felipe Fernandes Teixeira
Suplente: José Jorge Barros Canaan
- II- REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE:
Titular: Edith Maria Marques Magalhães da Silva
Suplente: Simony Ricci Coelho
- II- REPRESENTANTES DA IES:
Titular: Juliana dos Santos Folly
Coordenadora
Suplente: Charbele Silva Ganimi

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março de 2013, ficando convalidados todos os atos praticados desde então.

Publique-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, Campus I, em 9 de maio de 2013.


PROF. ANDRÉ NASCIMENTO MONTEIRO
REITOR

CLN/gmcf